

GOVERNO DE RORAIMA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



LICENÇA DE OPERAÇÃO

LO N.º 0284/2025/DLGA/DLA

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n. º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente LICENÇA DE OPERAÇÃO, referente ao Processo Nº 18201.003296/2024.03, Parecer Técnico Nº 491/2025, registrada na FEMARH-RR sob o código G-02-09, ao Empreendedor:

NOME: PEDRO LEITE SABINO CPF/CNPJ: 175.316.911-91

ENDEREÇO: AV. MARIO HOMEM DE MELO, 2761, LIBERDADE

MUNICÍPIO: BOA VISTA - RR

ATIVIDADE: PECUARIA EM UMA ÁREA DE 74,0220 HECTARES

ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: FAZENDA CRATEUS, S/N - IRACEMA/RR

VALIDADE: 25/09/2029

Esta licença é válida somente para a ativida<mark>de supracitad</mark>a, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 25/09/2025

Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos



Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em 06/10/2025 às 11:17

Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira** , Presidente da FEMARH-RR em **13/10/2025** às **11:50**

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:

https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=5aa09 informando o seguinte código verificador: **5aa09**

Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459



GOVERNO DE RORAIMA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

- 1. A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
- **2.** Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PCA;;
- **3.** Entrar com pedido de renovação desta licença 120 dias antes do vencimento, qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a FEMARH-RR;
- **4.** Apresentar a Publicação desta Licença em jornal de grande circulação em até 30 (trinta) dias, sob pena de suspensão;;
- 5. Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DLGA/FEMARH-RR;

Latitude: 02°16'54,38" N Longitude: 61°46'21,1" W

DOCUMENTOS ANEXOS

Os Constantes do Processo Nº: **18201.003296/2024.03**

Parecer Técnico Nº: 491/2025

VALOR DA TAXA: R\$ 1.017,30

VISTORIA: R\$ 250,00

AVERBAÇÃO DA RESERVA LEGAL: R\$ 100,00

TAXA DO BOLETO: R\$ 1.367,30

RESPONSÁVEL TÉCNICO: RUBENS MAXWELL BEZERRA LÔ - ART № RR20240141406

Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

